



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
MUDE - MUSEU DO DESIGN

CONTRATO N.º 25055857

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO VIVIENNE
WESTWOOD: O SALTO DA TIGRESA DO MUDE**

Na sequência do procedimento pré-contratual de ajuste direto do processo n.º 6098/CML/25, autorizado por despacho da Senhora Diretora Municipal de Cultura, Dr.ª Laurentina Pereira, de 24 de abril de 2025, exarado na informação n.º 148/MUDE/DMC/CML/25, de 22 de abril de 2025, e no âmbito do qual foi emitida a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, através de despacho da Senhora Diretora Municipal de Cultura, de 8 de maio de 2025, exarado na informação n.º 173/MUDE/DMC/CML/25, de 7 de maio de 2025, no uso das competências delegadas e subdelegadas ao abrigo do Despacho n.º 88/P/2024, datado de 28 de maio de 2024, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1580, de 31 de maio de 2024, com a redação conferida pelo Despacho n.º 132/P/2024, de 19 de agosto de 2024, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1592, de 22 de agosto de 2024.-----

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO ENTRE:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE – O **Município de Lisboa**, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, neste ato representado pela Senhora Diretora Municipal de Cultura, Dr.ª Laurentina Pereira, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas ao abrigo do Despacho n.º 88/P/2024, datado de 28 de maio de 2024, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1580, de 31 de maio de 2024, com a redação conferida pelo Despacho n.º 132/P/2024, de 19 de agosto de 2024, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1592, de 22 de agosto de 2024.-----

E-----

SEGUNDO OUTORGANTE – A **Carpintauto – Carpintaria de Carroçarias e Construção Civil Lda**, pessoa coletiva n.º [REDACTED] com sede na Estrada da Avessada, Km 3, Armazém 2 – Santo Estevão das Galés, 2665-290 Malveira, conforme certidão permanente com o código de acesso [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
MUDE - MUSEU DO DESIGN

válida até [REDACTED] neste ato representado por [REDACTED], na
qualidade de representante legal, com poderes bastantes para o efeito. -----

E QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:-----

Cláusula 1.^a - Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de montagem e desmontagem da Exposição *Vivienne Westwood: O Salto da Tigresa* do MUDE, nos termos das cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos do procedimento acima identificado, que fazem parte integrante do presente contrato.

Cláusula 2.^a - Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço constante da proposta adjudicada, no valor de 19.285,00 € (dezanove mil duzentos e oitenta e cinco euros), acrescendo IVA à taxa legal de 23%, e que se encontra devidamente cabimentado no respetivo orçamento, com a classificação orçamental D.02.02.20, da orgânica 10038 (DMC), na Ação do Plano C1.P003.01, com o código do plano 42431, SGPI não aplicável e com o marcador da despesa: 302 – despesa com serviços, com impacto nos serviços municipais, carácter pontual, conforme documento de cabimento n.º 5325002501 e documento de compromisso n.º 6425001265.
2. Os valores referidos no número anterior serão liquidados durante o corrente ano.
3. Os pagamentos devidos pelo Primeiro Outorgante são efetuados de acordo com o disposto na cláusula 14.^a do caderno de encargos do procedimento.
4. O preço referido no n.º 1 da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
MUDE - MUSEU DO DESIGN

5. Não há lugar a revisão de preços durante a vigência do contrato.

Cláusula 3.ª – Prazo

O contrato iniciará os seus efeitos no dia seguinte à data da sua outorga e será vigente até 30 de novembro de 2025, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª – Local da Prestação de Serviços

Os serviços objeto do contrato devem ser prestados nas instalações do Edifício do MUDE, sito na Rua Augusta n.º 24, 1100-053 Lisboa.

Cláusula 5.ª – Gestor do contrato

Nos termos e para os feitos previstos no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designada como gestora do contrato, [REDACTED] Técnica Superior, com domicílio profissional na Rua Augusta n.º 24, 1100-053 Lisboa.

Cláusula 6.ª – Caução

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, o Segundo Outorgante não prestou qualquer caução.

O presente contrato é feito em duplicado, salvo se for digitalmente assinado.-----

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 81.º DO CCP:-----

- Cópia da declaração emitida em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP, datada de [REDACTED]

- Cópia da declaração emitida, em [REDACTED] pela Segurança Social, que comprova a regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social em Portugal da **Carpintauto – Carpintaria de Carroçarias e Construção Civil Lda;**



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
MUDE - MUSEU DO DESIGN

- Cópia de certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mafra, em [REDACTED] que comprova a regularidade da situação tributária em Portugal da **Carpintauto – Carpintaria de Carroçarias e Construção Civil Lda**;
- Cópia do Certificado do Registo Criminal da **Carpintauto – Carpintaria de Carroçarias e Construção Civil Lda**, válido até [REDACTED]
- Cópia do Certificado do Registo Criminal do representante legal da empresa válido;
- Comprovativo de registo de beneficiário efetivo.

Assim o disseram e outorgaram.-----

Pelo Município de Lisboa, O Primeiro Outorgante,
A Diretora Municipal de Cultura,

Laurentina Pereira

Pela Carpintauto – Carpintaria de Carroçarias e Construção Civil Lda,
O Segundo Outorgante,

[REDACTED]

Gabriel António da Silva Dias Martins